



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEI
Rua Maria de Lourdes Rodrigues, s/n – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1226 – Telefax: (0XX12) 3115-1202

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Primeiro Termo Aditivo
ao Contrato de Prestação
de Serviços, firmado
entre a Câmara Municipal
de Arapeí e VIRTUA
BRASIL-MEI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.109.890/0001-70, sediada na Rua Maria de Lourdes Rodrigues, nº 58, Centro, em Arapeí/SP, neste ato representada pelo seu Presidente em exercício - MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 431919276, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.264.618-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **VIRTUA BRASIL-MEI**, inscrita no CNPJ: MF sob nº 14.683.777/0001-02, com sede na Rua Ovídio Paulo de Oliveira, nº 315, bairro Caminho Novo, município de Tremembé/SP, representada pelo Sr. MARIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA, portador do RG 33.198.673-5, inscrito no CPF/MF sob nº 283.612.308-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2023, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista o índice apontado no contrato original, o valor total reajustado do contrato será R\$ 16.266,12 (dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos) que será dividido em (12) pagamentos mensais de



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Rua Maria de Lourdes Rodrigues, s/n – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1226 – Telefax: (0XX12) 3115-1202


R\$ 1.355,51 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA


Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de junho de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Arapeí, 03 de junho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO
PRESIDENTE



VIRTUA BRASIL MEI
MARIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Alamir Alves P. do
RG. 20471407-5

2. NOME: Jenica Helena dos Santos M. Soares
RG. 47714970-4 SSP-SP